

Anchieta**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 045/2014**

Locatário: Munic. de Anchieta
 Locador: NESTOR MARTINS GUERRA
 Objeto: Locação de imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal de Fazenda.
 Valor global: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).
 Processo: 13437/2014
 Marcus Vinicius Doelinger Assad
 Prefeito de Anchieta

Protocolo 60646**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 071/2011**

Contratante: Munic. de Anchieta
 Contratada: EMPRESA ARTCOM COMUNICAÇÃO E DESIGN LTDA
 Objeto: Prorrogando sua vigência por mais 07 (sete) meses.
 O valor do presente termo aditivo é de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)
 Processo: 8330/2014
 Marcus Vinicius Doleliger Assad
 Prefeito de Anchieta

Protocolo 60661**Aracruz****DECRETO Nº 28.021, DE 22/05/2014.**

NOMEIA PROFISSIONAL APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006 .

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Senhora abaixo descrita aprovada no Concurso Público nº 002/2011, para exercer o cargo efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL, NÍVEL VII, PADRÃO "A"**, constante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Aracruz, a partir de 22/05/2014:

CLASSIFICAÇÃO / NOME
 59º / ELAINE PIGNATON AGOSTINI TAPIAS

Art. 2º O prazo para a posse será de 30 dias, a contar da data do início da vigência do mesmo, conforme estabelece o artigo 24, § 1º, § 2º e § 3º, da Lei nº 2.898, de 31/03/2006.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de Maio de 2014.

MARCELO DE SOUZA COELHO
 Prefeito Municipal

Protocolo 60843**DECRETO Nº 28.019, DE 22/05/2014.**

NOMEIA PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO, DE ACORDO COM DECISÃO JUDICIAL PROFERIDA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 006.09.004276-0, EM TRÂMITE NA VARA DOS FEITOS

DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL, REGISTROS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE DA COMARCA DE ARACRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONSIDERANDO SENTENÇA JUDICIAL PROFERIDA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 006.09.004276-0,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Senhora abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público nº 001/2005, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - NÍVEL I, PADRÃO "A", FUNDEB 6001, constante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Aracruz, a partir de 22/05/2014:

CLASSIFICAÇÃO / NOME
 145º / GIOVANIA DAL PIERO RIBEIRO

Art. 2º O prazo para a posse será de 30 dias, a contar da data do início da vigência do mesmo, conforme estabelece o artigo 24, § 1º, § 2º e § 3º, da Lei nº 2.898, de 31/03/2006.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de Maio de 2014.

MARCELO DE SOUZA COELHO
 Prefeito Municipal

Protocolo 60845**DECRETO Nº 28.020, DE 22/05/2014.**

REVOGA NOMEAÇÃO DE PROFISSIONAL APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado no Decreto nº 27.826, de 09/04/2014, a nomeação da Profissional aprovada no Concurso Público nº 002/2011, no respectivo cargo, por não ter tomado posse no prazo legal.

CANDIDATO / CARGO
 LUCINEIA GOMES MOREIRA / ASSISTENTE SOCIAL, NÍVEL VII, PADRÃO "A"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de Maio de 2014.

MARCELO DE SOUZA COELHO
 Prefeito Municipal

Protocolo 60847**DECRETO Nº 28.021, DE 22/05/2014.**

NOMEIA PROFISSIONAL APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006 .

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Senhora abaixo descrita aprovada no Concurso Público nº 002/2011, para exercer o cargo efetivo de

ASSISTENTE SOCIAL, NÍVEL VII, PADRÃO "A", constante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Aracruz, a partir de 22/05/2014:

CLASSIFICAÇÃO / NOME
 59º / ELAINE PIGNATON AGOSTINI TAPIAS

Art. 2º O prazo para a posse será de 30 dias, a contar da data do início da vigência do mesmo, conforme estabelece o artigo 24, § 1º, § 2º e § 3º, da Lei nº 2.898, de 31/03/2006.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de Maio de 2014.

MARCELO DE SOUZA COELHO
 Prefeito Municipal

Protocolo 60848**DECRETO Nº 28.022, DE 22/05/2014.**

REVOGA NOMEAÇÃO DE PROFISSIONAL APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado no Decreto nº 27.825, de 09/04/2014, a nomeação da Profissional aprovada no Concurso Público nº 002/2011, no respectivo cargo, por não ter tomado posse no prazo legal.

CANDIDATO / CARGO
 MARIA DALVA PEREIRA DE SOUZA / BIBLIOTECONOMISTA, NÍVEL VII, PADRÃO "A"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de Maio de 2014.

MARCELO DE SOUZA COELHO
 Prefeito Municipal

Protocolo 60849**DECRETO Nº 28.023, DE 22/05/2014.**

NOMEIA PROFISSIONAL APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Senhora abaixo descrita aprovada no Concurso Público nº 002/2011, para exercer o cargo efetivo de BIBLIOTECONOMISTA, NÍVEL VII, PADRÃO "A", constante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Aracruz, a partir de 22/05/2014:

CLASSIFICAÇÃO / NOME
 4º / PAOLA CATRINA PITOL CARVALHO

Art. 2º O prazo para a posse será de 30 dias, a contar da data do início da vigência do mesmo, conforme estabelece o artigo 24, § 1º, § 2º e § 3º, da Lei nº 2.898, de 31/03/2006.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de Maio de 2014.

MARCELO DE SOUZA COELHO
 Prefeito Municipal

Protocolo 60852**PORTARIA Nº 02, de 12/05/2014.****O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

Art. 1º Aplicar as penalidades previstas na Cláusula Nona do Contrato de Empreitada de Obras nº 210/2012, alínea "b" - multa de mora de até 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia útil de atraso sobre o valor do contrato, até o período máximo de 30 (trinta) dias, se a obra não for iniciada na data prevista ou concluída nas diversas fases fixadas, sem justificativa aprovada pelo Contratante; "c" - multa cominatória de até 10 (dez) por cento sobre o valor total do contrato, após esgotados o prazo fixado no subitem anterior e "d" - suspensão temporária de participar em licitações, ou impedimento de contratar com a Administração por prazo superior a 02 (dois) anos.

Art. 2º. A aplicação da penalidade acima mencionada tem por justificativa a desídia da empresa com a obra contratada, uma vez que a mesma não concluiu o objeto contratado gerando inúmeros prejuízos ao Município.

Art. 3º Diante da aplicação das penalidades acima impostas assinalo o prazo de 05 (cinco) dias para a empresa Contratada oferecer sua defesa prévia, conforme o que preconiza o art. 87, § 2º da Lei 8.666/93, respeitando assim o Princípio da Ampla Defesa e do Contraditório.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 12 de maio de 2014.

JOÃO CLEBER BIANCHI
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Protocolo 60477**RESUMO DE CONTRATO MULTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS Nº 136/2014**

PROCESSO Nº: 4.383/2014

Contratante: Município de Aracruz, representado pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho.
Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

Objeto: Prestação de serviços e venda de produtos que atendam a necessidade do Contratante.

Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado, por períodos iguais e sucessivos até o limite de 60 (sessenta) meses.

Valor: R\$ 16.840,00 (dezesseis mil oitocentos e quarenta mil reais).

Data de assinatura: 28/05/2014

Aracruz, 05 de Junho de 2014.

Naciene Luzia Modenesi Vicente
 Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho

Protocolo 60581